



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO(A)

O presente edital tem como objetivo a seleção de voluntário(a) para atendimento das normas do Edital 01/2023 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “**O território usado pelo turismo em comunidades tradicionais: um estudo em Maguari, Floresta Nacional do Tapajós, Belterra-Pará**”, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Discentes de graduação da UFOPA regularmente matriculado.

1.2. O discente deverá possuir as seguintes habilidades mínimas: Capacidade de reunir dados e informações e analisá-los com base teórica e argumentos científicos, a fim de torná-los públicos a comunidade acadêmica, além de saber se comunicar com os agentes sociais da pesquisa.

1.3. Este Edital destina-se a seleção de 01 (um) voluntário(a) na modalidade PIBIC AF – Sede, conforme descritos abaixo:

- *Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):*
 - I. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou*
 - II. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);*
 - III. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou*
 - IV. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).*
- *Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas) Indígena e Quilombola:*
 - I. *PIBIC – AF Indígena: ter ingressado na UFOPA por meio do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI);*
 - II. *PIBIC – AF Quilombola: Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ)*

1.4. As atividades a serem executadas deverão ser realizadas de forma presencial.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições devem ser realizadas no SIGAA – Portal discente no Plano de Trabalho definido para este Edital. O Manual com as orientações de como realizar as inscrições no SIGAA encontra-se no [link](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

<http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2021/fb9c815696bc10b5e1ed1d8232466216.pdf>

2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O envio do histórico acadêmico, disponível no SIGAA deverá ser realizado até o dia **13/09/2024** para o e-mail sandra.silva@ufopa.edu.br.

3.2. A entrevista será realizada no dia **16/09/2024** (período vespertino) e o horário da entrevista será enviado pelo e-mail dos candidatos até a data **13/09/2024**

3.3. Serão avaliados os seguintes critérios para a seleção do voluntário(a).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do Histórico e desempenho acadêmico (N1)	10
Entrevista (N2)	10

3.4. A nota final será feita pela média aritmética simples, pela seguinte equação:

$$\text{Média Final} = \frac{N1 + N2}{2}$$

3.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

3.6. Havendo desistência do(a) voluntário(a) o(a) próximo(a) discente classificado(a) poderá assumir a vaga da cota.

3.7. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail sandra.silva@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	10 a 11/09/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos discentes inscritos (1ª fase)	12/09/2024 (manhã)
Prazo para recursos à 1ª fase	12/09/2024
Divulgação do dia, horário da entrevista	13/09/2024
Período de seleção de discentes (2ª fase)	16/09/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	16/09/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar	17/09/2024
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	18/09/2024
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	18/09/2024
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	18/09/2024

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: **sandra.silva@ufopa.edu.br** no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidatos e contemplados com voluntário(a) deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2024 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2024/>
- 6.2. Os discentes que se candidataram a voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O(a) aluno(a) só efetivamente iniciará suas atividades após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 10 setembro de 2024.

Sandra Maria Sousa da Silva

Orientadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para sandra.silva@ufopa.edu.br, conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20 ____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto Território usado e turismo: um estudo sobre a comunidade de Jamaraquá, Floresta Nacional do Tapajós, Belterra-Pará) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar). O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z,xxxxx, deliberou-se por xxxxx
Resultado	Deferido / Indeferido